



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 211/25

CONSIDERANDO que a Lei nº 3024, de 20 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do Município de Votorantim, que pode promover a adaptação e inclusão para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) está em vigor em nosso município, desde março de 2024;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei, as escolas deverão implementar, de forma gradativa, sinais musicais adequados aos alunos com TEA, visando reduzir incômodos sensoriais e riscos de pânico; e

CONSIDERANDO a importância de assegurar a efetividade dessa legislação e o cumprimento de suas determinações pelas instituições de ensino do município, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais escolas municipais e particulares já implementaram a substituição dos sinais sonoros pelos sinais musicais, conforme previsto na Lei nº 3024, de 20 de fevereiro de 2024?
- b) Caso alguma escola ainda não tenha implementado tal medida, quais os motivos que impedem ou dificultam a sua implantação?
- c) Que ações estão sendo tomadas para assegurar a implementação integral dessa política nas escolas do município?
- d) Existe um cronograma definido para a implantação de sinais musicais nas demais unidades de ensino ainda não contempladas?
- e) Quais recursos estão sendo destinados ou previstos para a realização dessas adaptações, incluindo apoio técnico e financeiro?
- f) Quais dificuldades a gestão municipal tem enfrentado na execução dessa política, e que medidas estão sendo adotadas para superá-las?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de julho de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 01/07/2025
Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador